DECRETO Nº. 132/2017

Súmula:- Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º III E 46, DA LEI Nº 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 86/16, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 86/16, de 15 de dezembro de 2016), como especifica:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(305) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	10.000,00
10.303.0053.2.089.000 – Básico da Assistência Farmacêutica	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(378) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	20.000,00
TOTAL.....	**30.000,00**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.303.0054.2.093.000 – Teto Municipal Rede de Emergência – UPA	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(399) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
10.301.0054.2.100.000 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde Bucal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(340) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	15.000,00

10.303.0054.2.096.000 – SAMU	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(425) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	5.000,00
10.304.0057.2.104.000 – Vigilância Sanitária	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio	
(449) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	1.000,00
(455) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00
TOTAL.....	**30.000,00**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 31 de março de 2017.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº. 132/2017 DE 31/03/2017

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento do Orçamento da AMS	**R$**	**111.782.771,15**
15%	R$	16.767.415,67
Decretos já Elaborados	R$	6.560.000,00
Decreto Atual	R$	30.000,00
Total Utilizado	R$	6.590.000,00
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**10.177.415,67**

Município de Apucarana, em 31 de março 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal